



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL - EDITAL 21/2021-DGRF/RIFB/IFB**

1. Os estudantes listados na Tabela 1 devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio digital.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no período de 16 a 21 de dezembro de 2021, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de 16 de dezembro de 2021.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES - ATENÇÃO!**

- O equipamento eletrônico a ser adquirido pelo estudante deverá ser capaz de se conectar à internet por meio de rede sem fio e/ou com suporte à rede de dados 3G ou 4G, nos padrões autorizados pela ANATEL.
- O estudante contemplado poderá comprar um dispositivo eletrônico NOVO (tablet ou notebook ou computador não portátil). Não é permitido comprar peças avulsas de computadores, acessórios para equipamentos eletrônicos ou mais de um dispositivo eletrônico.
- O estudante contemplado, ao realizar a compra, deverá solicitar cupom fiscal ou nota fiscal em seu nome, ou do seu responsável legal no caso de ser estudante menor de 18 (dezoito) anos, conforme orientações a seguir:
  - A nota ou cupom fiscal deve conter:
    1. O CNPJ da loja
    2. A descrição do produto
    3. O valor do produto
    4. O nome e o CPF do estudante (no caso dos estudantes menores de idade, os dados podem ser do responsável legal)
  - A nota ou o cupom fiscal do dispositivo eletrônico deverá ter data de compra posterior à data de recebimento do auxílio, não sendo aceitos cupons ou notas fiscais emitidas antes da data em que o estudante recebeu o auxílio.
  - Como comprovação de pagamento somente serão aceitos cupom fiscal ou nota fiscal.
  - Não serão aceitos:
    1. Comprovantes de débito/crédito emitido pela máquina do cartão;
    2. Notas ou cupons fiscais em nome de terceiros;
    3. Recibos à mão ou digitais, em modelos diversos;
    4. Comprovantes ilegíveis e/ou rasurados;
    5. Links para emissão das notas fiscais.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- **Respeitado o prazo de 15 dias para comprar o equipamento a contar da data do recebimento**

**do dinheiro do auxílio, você ou o seu responsável legal ainda terá mais 15 dias para enviar a Nota ou o Cupom Fiscal exclusivamente por meio do Formulário eletrônico de Prestação de Contas indicado a seguir.**

· Para prestação de contas, o estudante ou seu responsável legal deverá enviar a nota ou o cupom fiscal exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/ZsvnYrnuC6U7vJEY9>.

· E-mail do Programa Auxílio Digital, em caso de dúvidas: [edital.auxiliodigital.crfi@ifb.edu.br](mailto:edital.auxiliodigital.crfi@ifb.edu.br).

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO DIGITAL**  
**Edital 21/2021-DGRF/RIFB/IFB**

Tabela 1 – Pagamento por ordem bancária somente nas agências do Banco do Brasil

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor (R\$) Auxílio Digital</b>
1	211082600009	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
2	211082600058	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
3	211082610027	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
4	211082610018	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
5	201082610017	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
6	201082610059	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
7	201082600006	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
8	171082600055	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
9	201082610003	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
10	201082600036	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
11	201082610065	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
12	201088120029	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
13	181088100091	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
14	211082600022	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
15	211082600026	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
16	211082600020	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
17	211082600077	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
18	212084170002	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
19	212084170010	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
20	201082610053	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
21	201082600028	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
22	201082600025	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
23	201088100090	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
24	201088120016	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
25	211084150022	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>
26	211088120040	Ordem bancária	<b>1.500,00</b>

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO DIGITAL**  
**Edital 21/2021-DGRF/RIFB/IFB**

Tabela 2 – Pagamento por conta corrente (verificar extrato bancário)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor (R\$) Auxílio Digital</b>
1	211082600001	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
2	211082600024	Conta corrente	<b>1.500,00</b>

3	211082600007	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
4	201088130027	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
5	201084170001	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
6	201082610056	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
7	201082610052	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
8	211082620003	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
9	211082620004	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
10	211088100075	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
11	201088110023	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
12	201088110010	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
13	201088100083	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
14	201088120036	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
15	181088100068	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
16	191088120001	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
17	181088100025	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
18	211088130015	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
19	201088120028	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
20	191088100003	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
21	201088130032	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
22	171088100047	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
23	211088130011	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
24	211084170005	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
25	211082600028	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
26	211082610009	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
27	212084220005	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
28	212084170007	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
29	212084220001	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
30	212084170006	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
31	212084220017	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
32	201082600029	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
33	201082600013	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
34	211082620008	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
35	211082620001	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
36	201082610021	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
37	201082600038	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
38	211088120021	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
39	201088100092	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
40	211088130014	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
41	192088110004	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
42	211088130022	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
43	211088130009	Conta corrente	<b>1.500,00</b>

44	191088120032	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
45	211088100014	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
46	191088120019	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
47	212084170012	Conta corrente	<b>1.500,00</b>
48	211088110018	Conta corrente	<b>1.500,00</b>

Atenciosamente,

***Julianne Rodrigues Aires da Silva***

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 15/12/2021 14:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329563

Código de Autenticação: 6f4fc3901a



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600